



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## **ATO TRT SGP N.º 129, DE 25 DE ABRIL DE 2019**

Revoga o Ato TRT GP Nº 222/2015, em razão da reestruturação administrativa trazida pelas RAs 092/2017 e 110/2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando as modificações estruturais implementadas pelas Resoluções Administrativas n.º 092/2017 e 110/2018, aprovadas em Plenário neste e. Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Revogar o ATO TRT GP Nº 222/2015, que tratava da estrutura de funções das unidades jurisdicionais e administrativas deste Regional.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

(assinado eletronicamente)  
**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente